



PORTARIA Nº 309/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Amarela,

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento de veículos de Segunda a Sábado das 06:00 às 20:00 h, na Rua Paula Batista, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Nabuco e a Estrada do Arraial, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II – Determinar estacionamento paralelo de veículos nas seguintes vias:

- a) Rua Paula Batista, no trecho compreendido entre a Rua Dona Ana Xavier e a Estrada do Arraial, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- b) Rua Dona Ana Xavier, no trecho compreendido entre a Estrada do Arraial e o Poste de Concreto sem número, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;
- c) Rua Dona Ana Xavier, no trecho compreendido entre a Estrada do Arraial e a Rua Paula Batista, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

III – Estabelecer Ponto de Táxi na Rua Dona Ana Xavier, 16 (dezesseis) vagas, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto sem número e a Rua Paula Batista, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

CFR



IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 21 de setembro de 2000;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de setembro de 2000.

*Carlos Fernando Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

